



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 06/PROGRAD/UFFS/2016, de 16 de junho de 2016,
publicada no Boletim Oficial da UFFS,

onde se lê:

Asdrubal Cesar da Cunha Russo – Siape 2274557
Agnes de Fátima Pereira Cruvinel – Siape 2144070
Ana Paula Herrmann - 2279802
Joanna d'Arc Lyra Batista – Siape 1581776

leia-se:

Asdrubal Cesar da Cunha Russo – Siape 2274552
Agnes de Fátima Pereira Cruvinel – Siape 1894004
Ana Paula Herrmann - 2279802
Joanna d'Arc Lyra Batista – Siape 1581576

Chapecó/SC, 20 de junho de 2016.

João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

PORTARIA nº 06/PROGRAD/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Medicina - *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 283/GR/UFFS/2016, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015-2018:

Nome	Siape
Maria Conceição de Oliveira	1446469





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Asdrubal Cesar da Cunha Russo	2274557
Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	2144070
Andréia Machado Cardoso	2243560
Ana Paula Hermann	2279802
Débora Tavares Resende e Silva	1813519
Izabella Barison Matos	1766441
Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282
Graciela Soares Fonsêca	2301769
Joanna d'Arc Lyra Batista	1581776
Jane Kelly Oliveira Friestino	2276963
Leoni Terezinha Zenevicz	1939285
Leonardo Barbosa Leiria	1971137
Leandro Henrique Manfredi	2276001
Maria Eneida de Almeida	2279971
Maíra Rossetto	2279340
Mauro Antônio Dall Agnol	2307081
Paulo Roberto Barbato	1771071
Paulo Henrique de Araujo Guerra	2278159
Sarah Vieira de Oliveira Maciel	1112226

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 16 de junho de 2016.

João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br